



FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES

DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 9 DE ABRIL DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, “k” da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNAPE do exercício de 2019**, de conformidade com o Parecer do Conselho Fiscal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 9 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA RAQUEL SIMOES LINS**, em 09/04/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BEZERRA DE SOUZA**, em 09/04/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA**, em 09/04/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, em 09/04/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES**, em 09/04/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALENCAR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, em 09/04/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DINIZ PONTES**, em 09/04/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA ZULEIKA DOS GUIMARAES CAMURCA**, em 09/04/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete Gonçalves Aragão**, em 09/04/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6203566** e o código CRC **13005888**.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Henrique Dias, S/N, - Bairro Derby, Recife/PE - CEP 52010-100, Telefone: (81) 3183-3800